

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CLUBE CIÊNCIA VIVA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FELGUEIRAS .

## Um Olhar de Luz

### Cláusula 1 - Promotor

No âmbito da candidatura submetida ao Aviso 01/C06-i04.02/2021 do concurso Investimento RE-C06-i04- Impulso Jovens STEAM, Rede Ciência Viva do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Clube Ciência Viva da Escola Secundária de Felgueiras (ESF) promove junto da comunidade de Felgueiras o Concurso de Fotografia “Um Olhar de Luz”.

### Cláusula 2 - Objetivos

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), estimaram em 2017 que, em todo o mundo, 2,1 bilhões de pessoas não tinham acesso a água potável e disponível em casa e 4,5 bilhões careciam de saneamento apropriado (OMS & UNICEF, 2017).

A procura, cada vez maior, de água e as alterações climáticas obrigam a novos desafios que passam pelo uso sustentável dos recursos hídricos e a necessidade de reutilizar a água, em linha com os objetivos da economia circular, com vista não só à manutenção dos recursos hídricos face à procura atual, mas também a necessidade de salvaguardar a sua utilização pelas gerações futuras.

Face ao exposto, educar para o uso racional da água e a valorização da mesma enquanto bem comum da humanidade é imperiosa.

Os seus principais objetivos desta atividade são:

- i. Promover a literacia ambiental e educar para o desenvolvimento sustentável;
- ii. Incentivar a reflexão para o uso eficiente de água;
- iii. Incentivar o desenvolvimento e experimentação de práticas mais sustentáveis;
- iv. Promover uma educação de qualidade.

### Cláusula 3 – Temática

O Concurso de fotografia, tem um tema geral – A ÁGUA E A EDUCAÇÃO (recursos hídricos, biodiversidade, energia renovável, reutilização, lazer, uso eficiente, profissões da água, economia circular...)

### Cláusula 4 – Condições de Participação

O Concurso é aberto a qualquer elemento da comunidade escolar (alunos, professores, pais, funcionários, etc.), e a qualquer residente no concelho de Felgueiras.

O número máximo de fotografias admitidas a concurso são 500, selecionadas por ordem cronológica de inscrição no concurso.

Aos membros do júri é vedada a participação.

A participação no concurso é gratuita.

A submissão de uma fotografia deverá cumprir as seguintes especificações:

- A fotografia pode ser recolhida com uma máquina fotográfica, smartphone ou tablet. As mesmas deverão ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e ser em formato jpg ou png.

- Cada submissão deve ser acompanhada pelo Formulário de Participação com os seguintes dados:

- Identificação do autor;
- Identificação da Fotografia;
- Identificação da Turma, para os alunos da Escola Secundária de Felgueiras.

São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.

### Cláusula 5 – Entrega dos trabalhos

As submissões devem ser efetuadas, para o e-mail [clubeviva@esfelgueiras.org](mailto:clubeviva@esfelgueiras.org), com a referência “Concurso – UM OLHAR DE LUZ” e acompanhadas pelo Formulário de Participação, até às 24:00 h do dia 31 de janeiro de 2022.

As submissões serão alvo de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora para aferir o cumprimento das especificações constantes neste Regulamento.

As fotografias pré-selecionadas serão posteriormente objeto da devida análise por parte do Júri do Concurso, que será nomeado pelo Clube Ciência Viva da Escola Secundária de Felgueiras para este efeito

O envio do Formulário de Participação implica a aceitação de todas as regras do presente Regulamento. Informação omissa ou incorreta pode resultar na exclusão do concorrente.

### Cláusula 6 – Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- Composição;
- Perspetiva;
- Luz e beleza da imagem;
- Originalidade na abordagem ao tema;
- Adequação à mensagem que se pretende transmitir;
- Criatividade.

O Júri do Concurso, privilegiará os trabalhos em que não haja recurso a técnicas de correção fotográfica para além do razoável ou estritamente necessário, como acerto do contraste e nitidez, por exemplo.

### Cláusula 7 – Avaliação dos trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso serão objeto de uma avaliação pelos membros do Júri do Concurso que, de acordo com os critérios enumerados na Cláusula 6, selecionarão as 20 melhores fotografias a Concurso, distribuídos pelas seguintes categorias:

- 10 fotografias para alunos da ESF
- 5 fotografias para a comunidade escolar (Pais, Encarregados de educação, docentes e não docentes da ESF)
- 5 fotografias para a comunidade de Felgueiras.

O júri será constituído por:

- a) Um professor representante do Clube Ciência Viva e presidente do Júri;
- b) A Diretora da ESF;
- c) Um aluno da ESF;
- d) Um professor representante do Clube da Cultura da ESF;
- e) Uma individualidade da Comunidade Local com assento no Conselho Geral da ESF.

## Cláusula 8 – Resultados

O anúncio dos Vencedores do Concurso será divulgado publicamente, no sítio da Internet <https://esfelgueiras.pt/> e na rede Social Facebook <https://www.facebook.com/esfelgueiras/>, durante o mês de fevereiro de 2023.

## Cláusula 9 – Prémios

As 20 melhores fotografias serão impressas em formato de exposição e exibidas, durante um mês, na Galeria Piso 2, da Escola Secundária de Felgueiras, sendo a impressão oferecida ao autor, no final da exposição.

As decisões do Júri do Concurso não são suscetíveis de recurso.

## Cláusula 10 - Utilização das fotografias

1. O participante garante a sua autoria das fotografias enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
2. Em caso de fotografias com pessoas passíveis de serem identificadas, o participante deve fazer acompanhar as fotografias por uma declaração que garante a autorização das mesmas para exposição, publicação e utilização pela Escola Secundária de Felgueiras, nos seus meios de comunicação.
3. A Escola Secundária de Felgueiras assume o direito de utilização das fotografias enviadas, nos seus meios de comunicação, garantindo a identificação da autoria das mesmas;
4. O preenchimento do Formulário de Participação significa que compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pela Escola Secundária de Felgueiras de acordo com o estabelecido no RGPD, podendo o direito de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais ser exercido através do envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico [clube.viva@esfelgueiras.org](mailto:clube.viva@esfelgueiras.org)

## Cláusula 11 - Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso e da decisão inapelável da Comissão Organizadora e do Júri do Concurso.

## Cláusula 12 - Desqualificação

Em última instância, a Comissão Organizadora reserva-se no direito de desqualificar qualquer participante, com base nos pontos referidos neste regulamento, ou noutros que possam surgir e sejam devidamente justificáveis dentro dos parâmetros do senso comum ou do quadro legal em vigor.

### Cláusula 13 – Erros ou Omissões

Cabe à Comissão Organizadora analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

O presente regulamento encontra-se disponível na seguinte página web: <https://esfelgueiras.pt/> - clube ciência viva.

Felgueiras, 17 de outubro de 2022